



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 126-A/2020

De 01 de Julho de 2020

Fazer cessar os efeitos da Portaria 252/2019

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Fazer cessar os efeitos da Portaria 252/2019 do Servidor **João Fernando Borges**, Matrícula 1230, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas que concedia Licença para Tratamento de Saúde – Auxílio Doença, cessando em 01.07.2020.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 01 de Julho de 2020.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal